

Parte I - Fábricas de interiores: montagens e desmontes

A regulamentação da profissão de psicólogo e os currículos de formação *PSI*

Cristiane Ferreira Esch
Ana Maria Jacó-Vilela

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

ESCH, CF, and JACÓ-VILELA, AM. A regulamentação da profissão de psicólogo e os currículos de formação *PSI*. In JACÓ-VILELA, AM., CEREZZO, AC., and RODRIGUES, HBC., orgs. *Clio-psyché: fazeres e dizeres psi na história do Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. p. 3-12. ISBN: 978-85-7982-061-8. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE PSICÓLOGO E OS CURRÍCULOS DE FORMAÇÃO *PSI*

Cristiane Ferreira Esch *

Ana Maria Jacó-Vilela **

Em período anterior à regulamentação da profissão de psicólogo e à criação do curso de Psicologia, fatos estes ocorridos simultaneamente em 1962, houve tentativas de instalação oficial da Psicologia no Brasil. Destacaram-se, nestes acontecimentos, as figuras de Waclaw Radecki e Mira y López.

As condições necessárias para a primeira tentativa, realizada por Radecki (1887–1953), foram criadas durante a República Velha (1889–1930). Nesta, começam a ser utilizados conhecimentos e práticas considerados próprios da Psicologia —como, por exemplo, o uso de testes psicológicos para o exame de doentes mentais e crianças—, principalmente em instituições médicas e educacionais.

A exposição de motivos para a criação de um Laboratório de Psicologia na Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro, evidenciando certa demanda de profissionalização da Psicologia já à década de 20, enfatizava a necessidade da existência de um psicólogo profissional, atuando em instituições médicas, como colaborador do médico.

Convidado por Gustavo Riedel, diretor da Colônia, para montar e dirigir o Laboratório de Psicologia Experimental, Waclaw Radecki iniciará seu trabalho nessa instituição em 1923.

Os objetivos do Laboratório, ao contrário do que se poderia pensar, não se limitavam à experimentação: deveria auxiliar a instituição médica frente às

* Graduada do curso de Psicologia da UERJ. Bolsista PIBIC/UERJ.

** Professora do Departamento de Psicologia Social e Institucional da UERJ.

necessidades clínicas e sociais, além de atuar como núcleo científico e centro didático na formação dos técnicos brasileiros (CENTOFANTI, 1982).

Quanto a estes últimos objetivos, ressaltamos a vasta contribuição acadêmico-literária de Radecki ao Laboratório e à profissionalização do psicólogo. Autor principal de grande parte dos trabalhos ali produzidos, quando não colaborador ou orientador, ministrou inúmeros cursos e conferências com influência significativa na divulgação e difusão da Psicologia no país (CENTOFANTI, 1982).

Proveniente da Polônia, país onde a Psicologia encontrava-se, à época, institucionalizada, Radecki projetou, por volta de 1930, transformar o Laboratório em Instituto de Psicologia. Neste, haveria de funcionar uma “Escola Superior de Psicologia”. Quando, em 1932, o Decreto-lei n.º 21.173 criou o Instituto de Psicologia —fundamentando-o como Núcleo de pesquisas científicas de Psicologia geral, individual, coletiva e aplicada; Centro de aplicação; e Escola Superior de Psicologia—, seu propósito foi alcançado.

A Escola Superior de Psicologia iniciaria suas atividades em 1933, sendo responsável pela formação de “profissionais de Psicologia”. O curso previsto teria a duração de quatro anos, constituindo-se seu programa de três etapas: a primeira introduziria os conhecimentos de disciplinas afins, considerados “fundamentos” para a Psicologia; a seguinte, versaria especificamente sobre teorias e temas psicológicos; e a etapa final promoveria a apreensão de práticas psicológicas. (O quadro comparativo em anexo permite uma visualização dos conteúdos planejados)

Analisando o programa do curso de Radecki, percebemos como linha mestra a investigação experimental do fenômeno psíquico. A par disto, não o consideramos muito distinto do currículo mínimo regulamentado em 1962, este englobando as duas primeiras etapas do curso de Radecki em um curso básico —o Bacharelado— com ênfase nas disciplinas biológicas e sociais, ao qual se seguiria a “Psicologia Aplicada” aos diferentes recortes de atuação (ver quadro em anexo). É de se notar ainda que, já nesta primeira

proposta, “Ética” é uma disciplina separada; ou seja, seu conteúdo não é pensado como permeando as demais disciplinas.

O exíguo tempo de vida do Instituto de Psicologia —apenas sete meses de funcionamento— não permitiu a formação dos primeiros “profissionais de Psicologia” em solo nacional. Segundo Centofanti (1982), a falta de recursos orçamentários, a pressão de grupos médicos e a pressão de grupos católicos são três possíveis causas para o fechamento do Instituto.

Com o fechamento do Instituto, desaparece do horizonte a perspectiva de oficialização da Psicologia como um corpo específico de saberes e práticas. Desta forma, Radecki se afasta do Brasil, indo para a Argentina e, depois, para o Uruguai, onde vem a falecer.

Em décadas posteriores, todavia, emerge uma crescente preocupação com o fator humano, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de aptidões quanto ao aprimoramento técnico do indivíduo, ambas vinculadas à produção do capital. Assim, práticas psicológicas são cada vez mais utilizadas nas áreas da Educação e do Trabalho, tendo esta última se complexificado com o processo de industrialização iniciado no governo Vargas. O novo profissional que surge é, então, denominado *psicotécnico*.

Fundador e diretor do Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas (ISOP/FGV), Mira y López (1896–1964) é quem dará o definitivo impulso aos psicotécnicos no Rio de Janeiro e no Brasil a partir de fins da década de 40.

Criado em 1947, o ISOP funcionava como laboratório, escola e centro irradiador de certa produção psicológica, ampliando o espectro de aplicações e de derivações tecnológicas da mesma. Através da figura extremamente dinâmica de seu diretor, auxiliava os psicotécnicos a elaborarem soluções práticas, eficazes e úteis de ajustamento dos homens aos problemas advindos de uma sociedade em vias de modernização (MANCEBO, 1997).

Em 1951, busca-se oficializar a prática profissional do psicotécnico e instituir o curso de Psicologia. Em meio a estes acontecimentos, que

envolvem prioritariamente o ISOP, os psicotécnicos por ele formados e o Instituto de Psicologia da (então) Universidade do Brasil, surge o primeiro curso de Psicologia no Rio de Janeiro, na Pontifícia Universidade Católica (PUC/RJ), em 1953.

Atendendo à movimentação existente, o Conselho Nacional de Educação solicita a Associações e Institutos de Psicologia sugestões referentes à regulamentação. Conclui, enfim, haver unanimidade, na ainda incipiente comunidade *psi*, sobre a necessidade de regulamentar a profissão e de fornecer uma formação regular aos futuros *psicologistas*.

No tocante à normatização da categoria, seus defensores afirmavam que definir parâmetros para a profissionalização e controle do exercício psicológico permitiria reverter o quadro de descrédito que a prática exercida sem quaisquer normas ou fiscalização promoveria quanto à desejada imagem do “novo profissional”. As opiniões divergiam apenas quanto à especificidade curricular do novo profissional: dever-se-ia formar um único profissional —o psicologista “plurivalente”—, ou segmentar a identidade do novo profissional por diferentes áreas de atuação, favorecendo a individualização da Psicologia enquanto aplicada à educação, ao trabalho e às atividades clínicas? Consequentemente, o embate político entre divergentes projetos de construção do domínio psicológico no Brasil acirrava-se em torno da composição curricular mínima a ser exigida para a diplomação do novo profissional —disciplinas obrigatórias— e da qualificação ofertada à extensão dos estudos práticos (LOURENÇO FILHO, 1957).

Surge, desta forma, em novembro de 1953, a resposta mais concreta à solicitação do Conselho: o primeiro anteprojeto de Lei, elaborado em conjunto pela Associação Brasileira de Psicotécnica (ABP), da qual Mira y López era secretário-geral, e pelo ISOP.

Pela proposta, o curso compreenderia três anos de Bacharelado, responsáveis pelo embasamento teórico —fundamentos da Psicologia e de áreas afins (Biologia, Sociologia, Estatística...)—, e dois anos de Licenciatura, nos quais se obteria uma formação técnica especializada,

fundamentalmente prática, conforme a tradição das instituições idealizadoras, a ser realizada em uma das três seguintes áreas: psicotécnica da educação, do trabalho ou do ajustamento clínico (ARQUIVOS BRASILEIROS DE PSICOTÉCNICA, 1954).

A par dos famosos embates entre os “teóricos” —representados, no Rio de Janeiro, notadamente pelos Institutos de Psicologia da Universidade do Brasil e pela PUC-RJ, sob as figuras de Nilton Campos e Hans Lippman— e os “práticos” —representados, em especial, pelo ISOP e pela figura de Mira y López—, manteve-se a distinção curricular entre ciência básica e aplicada (MANCEBO, 1997). Propôs-se, inclusive, que a formação básica —pesquisa e produção de conhecimento— ficasse a cargo de faculdades de Filosofia; em contrapartida, a formação técnica seria fornecida, mediante mandato universitário, por instituições dedicadas somente à “aplicação” (JACÓ-VILELA, 1999).

Em 1957, o Conselho Nacional de Educação, por meio de uma Comissão, apresenta, corroborado por extenso parecer, um anteprojeto substitutivo àquele da ABP e do ISOP fixando os dois níveis da formação em Psicologia —Bacharelado (três anos) e Licenciatura (dois anos)— nas faculdades de Filosofia. Ressalte-se que o caráter científico da formação encontra-se sublinhado nos dois anteprojetos citados, tendência também percebida na proposta inicial de Radecki.

Os dois anos dedicados à Licenciatura continuariam a incorporar pesquisa, ensino e aplicação; contudo, contrariando o anteprojeto de 1953, a modalidade “aplicação” não permitiria a atuação do psicologista na área clínica, a não ser na condição de assistente técnico, sob a supervisão de médico devidamente especializado.

Trecho do parecer concernente a esta questão diz que:

Não cuida no entanto o anteprojeto, da regulamentação de especialistas em Psicologia Clínica, dado que julgou a Comissão que essa parte deve ser do âmbito da regulamentação da profissão médica com a qual tem relações muito estreitas. A Comissão formula um voto no sentido de que as Faculdades de Medicina estabeleçam logo que oportuno as

bases de estudos necessários disciplinando a especialidade (ARQUIVOS BRASILEIROS DE PSICOTÉCNICA, 1959: 102–3).

O exposto acima revela a incidência de políticas corporativas, proveniente de setores médicos, no âmago do anteprojeto governamental. Regulamentar a prática psicológica como profissão desvinculada da tutela médica significava suprimir, ao domínio médico, a exclusividade da atividade clínica.

Quando chega às mãos da Comissão de Educação e Cultura, o substitutivo da Comissão de Ensino Superior é também considerado “inadequado”. Por sugestão do relator, Aducto Cardoso, opta-se por um substitutivo de autoria de duas Associações de São Paulo.

O texto de São Paulo organizava a formação em seis anos — igualmente divididos entre Bacharelado e Licenciatura—, e garantia a possibilidade do psicólogo atuar na prática clínica. O último ano de Licenciatura previa estudos em uma das três áreas de aplicação: trabalho, clínica, escola. Tentando conciliar Psicologia e Medicina, a nova proposta substitui o *exercício da prática psicoterápica* pela *solução de problemas de ajustamento*, esta última assumindo a feição de *função privativa do psicólogo*.

Com pequenas reformulações, este é o conteúdo da Lei 4.119, finalmente aprovada em 27 de agosto de 1962. Junto com ela, o Conselho Federal de Educação aprova o Parecer 403, que estabelece o currículo mínimo e a duração do curso de Psicologia.

Pela preocupação em prover uma formação científica a partir do modelo positivista de ciência, as propostas de currículo aqui apresentadas têm mais convergências do que divergência, como pode ser verificado no quadro em anexo: todos parecem conter a ideia de que a Psicologia se embasa e/ou se espelha em Vários outros conhecimentos, oriundos tanto das Ciências Humanas e Sociais, quanto das Biológicas e, mesmo, da Matemática; o entendimento do ser humano se apresenta atomizado, fragmentado em diferentes “processos” —que, aparentemente, se associam e formam o conjunto denominado “personalidade”; a prática se insinua como mera

aplicação técnica da teoria. As discrepâncias entre os três modelos curriculares citados localizam-se, com maior exatidão, na insistência de Radecki em valorizar o conhecimento advindo do campo filosófico como sumamente necessário para a formação do psicólogo. Em que pesem outras diferenças —como a ausência da estatística no currículo projetado por Radecki e a presença obrigatória dessa disciplina naquele ideado por Mira y López e no atual currículo mínimo do MEC—, a exclusão da Filosofia operada pelos dois últimos modelos curriculares registra tanto um suposto momento de evolução, no qual a Psicologia se distanciaria de certa gênese teórica, vinculada à reflexão humanista, incorporando-se ao domínio da racionalidade científica (MIRA Y LÓPEZ), quanto a prevalência do modelo positivista na formação acadêmica (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO/MEC).

Ao tornar prescindíveis à formação do psicólogo os conhecimentos elaborados pela Filosofia, obscurecendo as relações entre as duas disciplinas, foi possível tanto subtrair o ensino da Psicologia às faculdades de Filosofia quanto constituir um curso de formação autônomo, apoiado em pretensões de cientificidade, específico à nascente categoria. Em sentido análogo compreendemos o destaque concedido, já no projeto de Mira y López, à especificidade do conhecimento psicológico, em detrimento do saber filosófico, valorizando o caráter intervencionista da Psicologia sobre a realidade cotidiana; ou seja, enfatizando a “aplicação”. Desta forma, observamos também no currículo de Mira y López a produção de uma crescente fragmentação da Psicologia —em relação ao currículo básico elaborado por Radecki—, distribuindo-a por áreas de penetração cada vez mais abrangentes. O projeto curricular aprovado pela Lei 4.119 mostra-se ainda mais *tecnicizado*.

Neste exato momento, estamos às voltas com a proposta do MEC de extinção do atual currículo e sua substituição por “diretrizes curriculares”. Assim, consideramos de extrema relevância a revisão da história da constituição da profissão de psicólogo no Brasil, como um dispositivo não só para evitarmos apresentar, como novidade, aquilo que já estava presente em outros momentos, e em outras propostas, mas igualmente

para, pela comparação, facultar a visualização de intenções e interesses nem sempre *científicos*.

Programa do curso proposto por RADECKI	Programa do curso proposto por MIRA Y LÓPEZ	Currículo mínimo atual
<ul style="list-style-type: none"> • Biologia • Fisiologia • Anatomia • Física • Química 	<ul style="list-style-type: none"> • Biologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Fisiologia
<ul style="list-style-type: none"> • — 	<ul style="list-style-type: none"> • Estatística 	<ul style="list-style-type: none"> • Estatística
<ul style="list-style-type: none"> • História da Filosofia • Lógica • Propedêutica 	<ul style="list-style-type: none"> • — 	<ul style="list-style-type: none"> • —
<ul style="list-style-type: none"> • Antropologia • Sociologia • Economia • Política 	<ul style="list-style-type: none"> • Antropologia Cultural • Sociologia • Higiene Mental • Introdução à Educação • Psicologia Social 	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia Social
<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia da Criança 	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia Evolutiva 	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia do Desenvolvimento
<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia Geral 	<ul style="list-style-type: none"> • — 	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia Geral e Experimental
<ul style="list-style-type: none"> • — 	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia da Personalidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia da Personalidade
<ul style="list-style-type: none"> • — 	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia Diferencial • Prática de Testes e Medidas 	<ul style="list-style-type: none"> • —
<ul style="list-style-type: none"> • História da Psicologia 	<ul style="list-style-type: none"> • — 	<ul style="list-style-type: none"> • —
<ul style="list-style-type: none"> • Ética • Estética 	<ul style="list-style-type: none"> • — 	<ul style="list-style-type: none"> • Ética Profissional

<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia Aplicada à Educação 	<ul style="list-style-type: none"> • Teoria e Prática de Medidas Escolares • Teoria e Prática da Orientação Educacional • Administração Escolar • Teoria e Prática da Pedagogia Terapêutica 	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem • Psicologia do Excepcional • Pedagogia Terapêutica
<ul style="list-style-type: none"> • Orientação Profissional 	<ul style="list-style-type: none"> • Fisiologia e Higiene do Trabalho • Teoria e Prática da Análise Ocupacional • Teoria e Prática da Orientação Profissional • Estudo do Mercado de Trabalho • Teoria e Prática da Seleção Profissional • Teoria e Prática da Readaptação Profissional • Psicotécnica Objetiva 	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção e Orientação Profissional • Psicologia da Indústria
<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia Aplicada à Medicina 	<ul style="list-style-type: none"> • Teoria e Prática do Psicodiagnóstico Clínico • Fundamentos da Psicoterapia • Teoria e Prática do Ajustamento Psicológico • Pedagogia Terapêutica • Organização de Clínicas Psicológicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Teorias e Técnicas Psicoterápicas • Técnicas de Exames e Aconselhamento Psicológico • Pedagogia Terapêutica
<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia Aplicada ao Direito 	<ul style="list-style-type: none"> • — 	<ul style="list-style-type: none"> • —
<ul style="list-style-type: none"> • 4 anos 	<ul style="list-style-type: none"> • 5 anos 	<ul style="list-style-type: none"> • 5 anos

Referências bibliográficas

- ANTUNES, M.A.M. *A Psicologia no Brasil: leitura histórica sobre sua constituição*. São Paulo: Unimarco/EDUC, 1998.
- ARQUIVOS BRASILEIROS DE PSICOTÉCNICA. “O problema da regulamentação da profissão de psicologista e da formação regular de profissional nesse gênero”, 6(2). Rio de Janeiro, junho de 1954.
- _____. “A formação de psicologistas no Brasil”, 11 (3 e 4). Rio de Janeiro, julho/dezembro de 1959.
- CENTOFANTI, R. “Radecki e a psicologia no Brasil” in *Psicologia, ciência e profissão*, n° 1, 1982.
- JACÓ-VILELA, A.M. “Análise inicial da produção escrita em Psicologia no Brasil” in JACÓ-VILELA, A.M.; MANCEBO, D (orgs.) *Psicologia Social: abordagens sócio-históricas e desafios contemporâneos*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- _____. “A formação do psicólogo — um pouco de história” in *Interações*, 4 (8), 1999.
- LOURENÇO FILHO, M.B.A. “A formação de psicologistas e sua regulamentação profissional” in *Boletim do Instituto de Psicologia*, 7 (11–12), 1957.
- MANCEBO, D. “Da psicologia aplicada à sua institucionalização universitária: a regulamentação da psicologia enquanto profissão” in *Cadernos do IPUB*, 8. Rio de Janeiro, 1997.
- PENNA, A.G. *História da psicologia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imago, 1992.
- ROSAS, P. *Mira y López: 30 anos depois*. São Paulo: Vetor, 1995.